

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALC	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS	
A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	71.049.830.445,00	75.820.277.169,92	
B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (LOA/2020)	21.314.949.133,50	22.746.083.150,98	
C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)	49.734.881.311,50	53.074.194.018,94	
D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO	497.348.813,12	530.741.940,19	
E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL		531.207.274,87	
Corrente	-	434.705.796,78	
Capital		96.501.478,09	
F - VALOR A REPASSAR (D - E)		0,00	
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA			
G - DESPESA EMPENHADA			
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	710.998.306,00	531.207.274,87	
Corrente	534.821.710,00	434.705.796,78	
Capital	176.176.596,00	96.501.478,09	
H - VALOR A EMPENHAR (E - G)		0,00	

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 24.404/2023 - LDO;

^{2 -} LOA 2024. Lei 24.678, de 17 de Janeiro de 2024, volume I, página 142.